



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para celebração de parceria entre o Município de Pitanga e o CIS Paraná Centro.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 7-8), e de memorando da Secretaria da Saúde (fls. 6-7), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2) e a designação de sessão plenária extraordinária (fl.9).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamentos votou pela aprovação.

ANÁLISE E VOTO

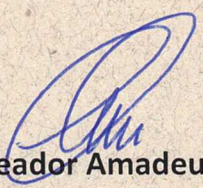
Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada, verifico que esta deve ser aprovada para efetivar a celebração de contrato do município com o CIS Paraná Centro no combate à pandemia que acomete a saúde pública.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

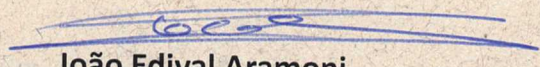
A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

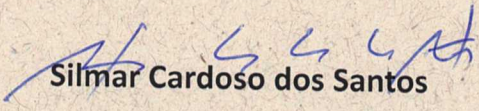
Sala das Comissões, 04 de maio de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos